

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 01 Fevereiro 2024

Antônio Pereira da Silva

DECRETO N.º 00345 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional REMANEJAMENTO de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil oitocentos reais)

02 PODER EXECUTIVO	29.800,00
10 GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
13 392 0247 2 0010 PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	1.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
50 SECRETARIA DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	13.800,00
13 391 0246 2 0044 ATIVIDADE RELACIONADA COM O PATRIMONIO CULTURAL	13.800,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.800,00
61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
10 301 0437 2 0056 ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	10.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
70 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
08 243 0489 2 0063 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00
3 1 90 13 00 Obrigacoes Patronais	5.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente

02 PODER EXECUTIVO	29.800,00
10 GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
13 392 0247 2 0010 PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	1.000,00
3 3 90 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
50 SECRETARIA DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	13.800,00

13 391 0246 2 0044	ATIVIDADE RELACIONADA COM O PATRIMONIO CULTURAL	13.800,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800,00
3 3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
61	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
10 301 0436 2 0057	PAGAMENTO DO PSF/PACS INTERGOVERNAMENTAL C/RECURSOS DO FNS E FES	10.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	10.000,00
70	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
08 243 0489 2 0063	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal

**LUIZ
CARLOS DA
SILVA:1447
6487653**

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DA SILVA:14476487653
Dados: 2024.04.04 09:41:18 -03'00'